

“Dispõe sobre a criação de cargo em comissão na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e dá outras providências”

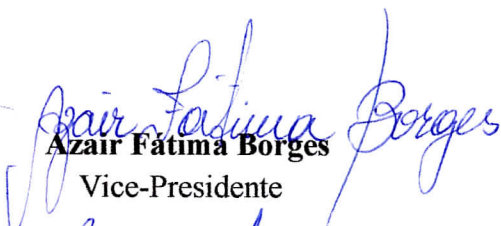
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

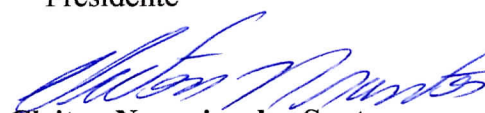
Art. 1º Fica criado o cargo em comissão de Superintendente de Transporte Escolar, junto a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme quadro constante do Anexo I, desta Lei.

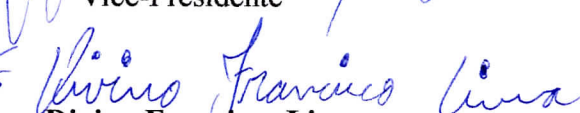
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia-GO, 12 de junho de 2023.


João Batista Garcia Costa
Presidente


Azair Fatima Borges
Vice-Presidente


Cleiton Nogueira dos Santos
1º Secretário

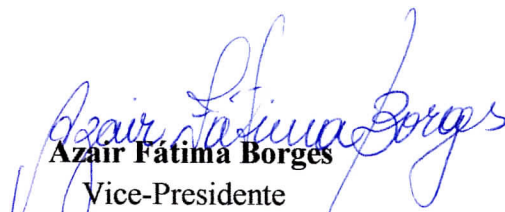

Divino Francisco Lima
2º Secretário

ANEXO I
(Autógrafo de Lei Nº. 1.108/2023)

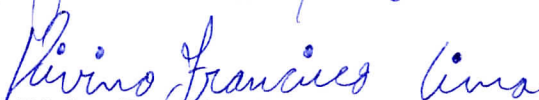
CARGO, FUNÇÃO E VENCIMENTO

CARGO	FUNÇÃO	SIMBOLO	VENCIMENTO
Superintendente do Transporte Escolar	Exercer e desempenhar as atividades dos serviços de controle de manutenção mecânica dos veículos do transporte escolar; conferir a troca de óleo lubrificantes, peças de reposição e outras ações voltadas ao melhor desempenho dos serviços de transporte escolar desenvolvidos pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.	DAS-4	4.402,41


João Batista Garcia Costa
Presidente


Azair Fátima Borges
Vice-Presidente


Cleiton Nogueira dos Santos
1º Secretário


Divino Francisco Lima
2º Secretário